



## Análise Prévia de Processos de Licenciamento Ambiental

Requerente:

Tipologia do empreendimento ou atividade: **Postos de Venda de Gasolina e Outros Combustíveis**

Código: (Resolução CEPRAM nº 4.579/2018)	<b>E3.4</b>	Responsável ATEND: Análise Prévia       _____/_____/_____
Porte do Empreendimento:	( ) P ( ) M ( ) G	
Potencial poluidor:	( ) P ( ) M ( ) A	
Classe: (Resolução CEPRAM nº 4.579/2018)	_____	
Capacidade de armazenamento (m³)		
Tipo de Requerimento:		
Valor (R\$):		

Item	Documentos Necessários	✓
------	------------------------	---

**Para todas as modalidades de licença (LS, LP, LI, LO, RLO, LA, AA)**

1	Requerimento (Formulário do Secretaria Municipal de Meio Ambiente) e Análise Prévia à formação do processo realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambientedevidamente preenchido e assinado pelo representante legal.	X
2	Comprovante do endereço informado no requerimento	X
3	Cópia do Contrato social da empresa e suas alterações, no caso de pessoa jurídica.	X
4	Cópia do CNPJ e Inscrição Estadual da empresa, ou RG e CPF, para pessoa física.	X
5	Documentação comprobatória (RG e CPF) da qualidade de representante legal do signatário do Requerimento acompanhado da devida procuração, quando couber.	X
6	Comprovante de pagamento de taxa ambiental	X
7	Comprovante de registro no Cadastro Estadual de Atividades Potencialmente Degradadora e/ou Utilizadoras dos Recursos Naturais – CEAPD e no Cadastro Técnico Federal – CTF/APP	X
8	Termo de Responsabilidade Ambiental (TRA)	X
9	Certidão de Inteiro Teor do imóvel	X
10	Certidão Negativa de Débito Municipal, Estadual e Federal.	X
11	Alvará de construção ou de funcionamento	X
12	Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro	X
13	Plano de Controle Ambiental (PCA), conforme modelo fornecido pelo Departamento de Meio Ambiente.	
14	Cópia da concessão da Licença ou Autorização Ambiental anterior (Publicação DOM ou Certificado), <u>quando se tratar de renovação de licença.</u>	X
15	Relatório de Caracterização do Empreendimento (RCE), conforme Anexo II (de acordo com o tipo de posto) da Resolução CEPRAM 3.656/06, incluindo plantas, desenhos, memoriais e fotografias representativas do local, testes de estanqueidade dos tanques, comprovação do tipo de tanques utilizados conforme legislação, sistemas de segurança implantados, detalhamentos operacionais, etc. Os estudos apresentados à SEMMA deverão ser assinados por profissionais legalmente habilitados e devidamente credenciados nos respectivos Conselhos de Classe, sendo necessária a apresentação do registro de ART, ou documento equivalente.	X
16	Requerimento de Outorga do direito de uso da água, ou de Dispensa de outorga (INEMA ou ANA), quando couber.	X
17	Comprovante de registro na ANP ou Autorização emitida pela ANP.	X

18	Relatório de cumprimento de condicionantes estabelecidos na Licença Simplificada (LS) anterior, acompanhado dos documentos necessários à comprovação (laudos, relatórios e registros fotográficos no que couber), devidamente assinado pelo responsável técnico habilitado e acompanhado da ART, <u>quando se tratar de renovação de licença.</u>	X
19	Relatório consolidado de todos os Planos e Programas executados durante a vigência da LS, devidamente assinado pelo responsável técnico habilitado e acompanhado da ART, <u>quando se tratar de renovação de licença.</u>	X
20	Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, incluindo a avaliação de influência do empreendimento/atividade num raio de 100 metros do entorno do Posto, quando couber.	X
21	Plano de Combate à Incêndio, quando couber.	X
22	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).	X
23	Laudos dos testes de estanqueidade dos tanques subterrâneos existentes, inclusive tanques de óleo usado, realizados há pelo menos 2, 3 ou 5 anos, quando se tratar de tanque de parede simples, tanque de parede dupla ou tanque de parede dupla com monitoramento intersticial contínuo, respectivamente. Os laudos deverão estar em conformidade com a NBR 13.784 da ABNT. Em caso de tanques novos apresentar nota fiscal de compra e atestado de estanqueidade emitido pelo fabricante, acompanhado da ART.	X
22	Nota fiscal e demais documentação da aquisição dos tanques, bombas, e dos outros equipamentos, acompanhada pelas ARTs correspondentes.	X
23	Plano de Emergência Ambiental (PEA), acompanhado da ART do responsável.	X
24	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), acompanhado da ART do responsável.	X
26	Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), acompanhado da ART do responsável.	X
27	Planta do projeto a ser executado (quando couber) conforme Resolução CEPRAM 3656/06.	X
28	Carta de viabilidade de serviços de energia elétrica (COELBA), de abastecimento de água e esgotamento sanitário (EMBASA) e de coleta de lixo (prefeitura municipal), nos casos de empreendimentos urbanísticos, turísticos e de lazer	
39	Projeto técnico, com plantas, do sistema de coleta e tratamento de efluentes líquidos incluindo a drenagem das águas pluviais não contaminadas e das águas contaminadas geradas nas áreas do posto de combustível.	X
30	Memorial Descritivo da propriedade e Planta georreferenciada de localização do empreendimento ou atividade com indicação de restrições ambientais, da situação do projeto em relação às áreas de preservação permanente, área de reserva legal, unidades de conservação e suas zonas de amortecimento, e outras áreas legalmente protegidas, a ser apresentada conforme norma vigente.	X
31	<b>Demais documentos e estudos ambientais previstos no Anexo I da Resolução CEPRAM 3.656/06 para cada tipo de posto e porte.</b>	X

**Observação:**

**Atenção Requerente**

**Nota 1:** Os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão ser **autenticados ou acompanhados do documento original**, para conferência pelo técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme o Regulamento da Lei Estadual Nº 10.431 de 20/12/2006 e da Lei 11.050 de 06/06/2008 aprovado pelo Decreto Estadual Nº 14.024/12.

**Nota 2:** Após a aprovação da Licença ou Autorização Ambiental, uma cópia da mesma é publicado no Diário Oficial do Município (DOM), sem ônus para o empreendedor.

**Nota 3:** Para uma mesma empresa que possua várias unidades de produção, com diferentes localizações, a Licença ou Autorização Ambiental é obrigatória e específica para cada uma de suas unidades.

**Declaração**

Declaro, para os devidos fins, que entreguei a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vereda os documentos requeridos e acima assinalados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome por extenso do representante legal

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ESPAÇO RESERVADO PARA ATEND: Formação do Processo**

Data:	Nº do Processo:	Assinatura:
-------	-----------------	-------------